



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 281/2017**  
De 03 de agosto de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr Pedro Henrique Rela Pilati.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 01 ( um ) dia de afastamento para o servidora LUCI ENEIDA VAZ , lotado na secretaria de Educação a contar de 31 de julho de 2017.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 01 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 03 de agosto de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Natália da S. Mentz  
Diretora de Administração